

Publicado no  
Diário Oficial em  
18/05/2009

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 1951/2009**

**Aprova a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Gestão de Agronegócio, na EEEFM “Professora Maria Trindade de Oliveira”, município de Ibatiba.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 2251/2009 (Processo CEE nº 006/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 30/04/2009,

**RESOLVE:**

Aprovar, no período de 06/11/2006 a 16/07/2009, a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Gestão de Agronegócio, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio “Professora Maria Trindade de Oliveira”, localizada na Avenida Afonso Cláudio, nº. 440, Centro, município de Ibatiba, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 04 de maio de 2009.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 04 de maio de 2009.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
**Secretário de Estado da Educação**